



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DESPACHO – PROTOCOLO Nº 310/2026

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a cessão do Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, pelo Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP, no **dia 1º de outubro de 2026 (quinta-feira), das 7h30 às 13h**, para a realização de uma formação técnica destinada aos secretários municipais de educação, equipes técnicas e demais profissionais da educação dos municípios consorciados ao CINORP e dos municípios integrantes da ADE Noroeste Paulista – Arranjo de Desenvolvimento da Educação do Noroeste do Estado de São Paulo.

Ressalto que deverá ser respeitado pela solicitante o limite máximo de lotação do Plenário de 300 (trezentas) pessoas, previsto no Auto de Vistoria / Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros – SP, sob pena de responsabilização.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 14 de setembro de 2026.

**DANIEL DAVID**

Presidente